



Câmara Municipal de Penacova

MINUTA DA ATA n. 11/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/05/2021

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Handwritten initials "ZJFS" in black ink.

Faltou justificadamente: Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

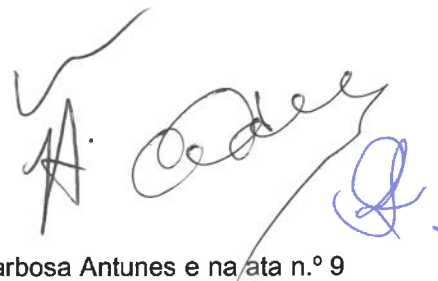
Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----


Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Postas a votação, a ata n.º 8, referente à reunião ordinária de 20/04/2021 e ata n.º 9, referente à reunião extraordinária de 27/04/2021, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----



Não participou na votação da ata n.º 8 o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes e na ata n.º 9 o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos, por não terem estado presentes nas reuniões a que as mesmas respeitam. -----



II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

RFFS

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21/04/2021. -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - CASA DO POVO DE PENACOVA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FILARMÓNICA NO ANO DE 2021 E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TEATRO E VARIEDADES NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

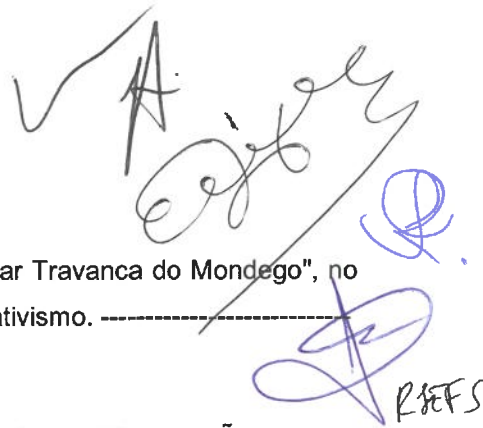
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a Casa do Povo de Penacova, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

- No montante de 1.500,00 Euros - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento da Filarmónica no ano de 2021; -----

- No montante de 750,00 Euros - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento do Grupo de Teatro e Variedades no ano de 2021. -----

2.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO "CANTAR TRAVANCA DO MONDEGO", NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego



- Comparticipação anual para apoio ao funcionamento do Grupo "Cantar Travanca do Mondego", no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.3 - RANCHO TÍPICO DE MIRO OS BARQUEIROS DO MONDEGO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO DO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Rancho Típico de Miro Os Barqueiros do Mondego - Comparticipação anual para apoio do funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

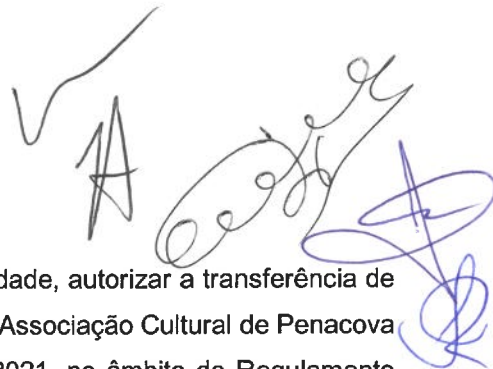
2.4 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Rancho Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.5 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para a Associação Cultural Divo Canto - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.6 - CORO VOX ET COMMUNIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PENACOVA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para o Coro Vox et Communio Associação Cultural de Penacova - Participação anual para apoio ao funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

PTF

2.7 - GRUPO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Grupo Folclórico Os Unidos da Cheira - Participação anual para apoio ao funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.8 - ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego - Participação anual para apoio ao funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.9 - GRUPO FOLCLÓRICO JUVENTUDE DO ROXO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Grupo Folclórico Juventude do Roxo - Participação anual para apoio ao funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.10 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE CAVAQUINHOS NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento do Grupo de Cavaquinhos no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

RJFS

2.11 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS DE CHELO" NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento do Rancho Folclórico "As Paliteiras de Chelo" no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

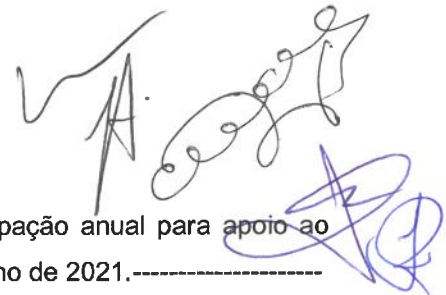
2.12 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ROSINHAS DE AGRÊLO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE AGRÊLO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Associação Cultural e Recreativa Rosinhas de Agrêlo - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento do Grupo Folclórico Danças e Cantares de Agrêlo no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.13 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO FOLCLÓRICO CULTURAL E ETNOGRÁFICO E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, Casa do Povo de S. Pedro de Alva no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

- No montante de 250,00 Euros - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento do Grupo Folclórico Cultural e Etnográfico no ano de 2021; -----



- No montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros) - comparticipação anual para apoio ao funcionamento da Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva no ano de 2021.-----

R XFS

2.14 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO / GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão / Grupo Etnográfico de Lorvão - Comparticipação anual para apoio ao funcionamento no ano de 2021, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.15 – UNIÃO FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;

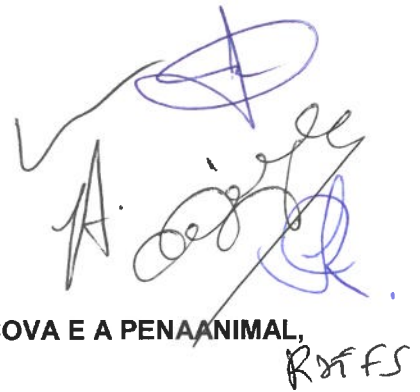
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.300,00 Euros, para o União Futebol Clube, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Associação de Futebol de Coimbra. -----

2.16 – CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.250,00 Euros, ao Clube Desportivo de Penacova, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Federação Portuguesa de Atletismo. -----

2.17 – CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA, NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.400,00 Euros, ao Clube Desportivo e Cultural de Penacova, no âmbito de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na Federação de Pesca Desportiva. -----



RFFS

3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAANIMAL, EM APOIO AO EXERCÍCIO DA SUA ATIVIDADE.

Este ponto não foi discutido. -----

4 - PROTOCOLO DE CESSÃO PARCIAL DE DIREITOS DE AUTOR PARA PUBLICAÇÃO DO LIVRO "PENACOVA INTEMPORAL".

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cessão Parcial de Direitos de Autor para publicação do Livro "Penacova Intemporal", da autoria de Luís Manuel Pais Amante. -----

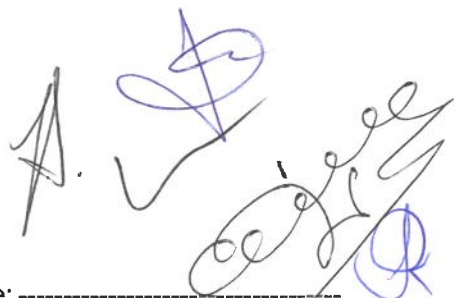
5 - APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA SUSPENSÃO, ISENÇÃO OU CONCESSÃO DE MORATÓRIAS, RELATIVAMENTE A RENDAS NÃO HABITACIONAIS DEVIDAS, NO PERÍODO EM QUE VIGOROU O ESTADO DE EMERGÊNCIA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a isenção total do pagamento de rendas relativa aos períodos compreendidos entre 1 de abril de 2020 e 30 de abril de 2021, respeitantes aos seguintes estabelecimentos:-----

- Loja de artesanato – Graça Maria Jesus Melo Margalho;-----
- Antigo Quiosque – Notable Posture, Ldª; -----
- Loja 2 do Mercado Municipal – Frutipenacova, Ldª;-----
- Loja 3 do Mercado Municipal – Frutipenacova, Ldª;-----
- Loja 5 do Mercado Municipal – Novo Talho Confiança, Ldª; -----
- Loja 7 do Mercado Municipal – Talho da Praça, Ldª.-----

Mais deliberou, relativamente aos arrendatários supramencionados que procederam ao pagamento de rendas durante o período em que vigorou o estado de emergência, que posteriormente usufruam da isenção do pagamento das rendas correspondentes aos meses em que liquidaram as mesmas, atendendo ao plasmado no artigo 13.º-A, n.º 4 da Lei 45/2020 de 20 de agosto. -----

6 - APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.



Conforme proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o início do procedimento, tendo como objeto a realização do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação. -----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 3 a). -----

Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova, através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento nos dias úteis das 9:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:00h. -----

- Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, nomear como responsável pela direção do procedimento: Sandra Melo. -----

7 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. -----

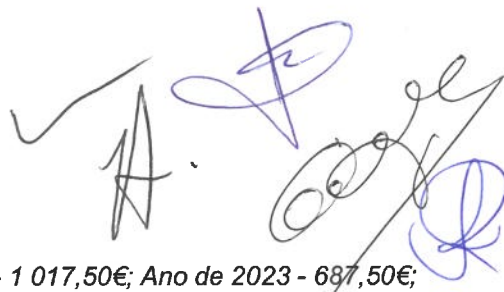
I. Candidatura nº 444/2021. Ano de 2021 - 900,00€; Ano de 2022 - 975,00€; Ano de 2023 - 675,00€; Ano de 2024 - 150,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 446/2021. Ano de 2021 - 990,00€; Ano de 2022 - 1 072,50€; Ano de 2023 - 742,50€; Ano de 2024 - 165,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

As seguintes candidaturas reúnem as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018). -----

III. Candidatura nº 430/2020. Ano de 2020 - 100,00€; Ano de 2021 - 925,00€; Ano de 2022 - 625,00€; Ano 2023 - 50,00€ ⇒ TOTAL: 1 700,00€; -----

IV. Candidatura nº 441/2021. Ano de 2021 - 800,00€; Ano de 2022 - 800,00€; Ano de 2023 - 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 000,00€; -----



V. Candidatura nº 443/2021. Ano de 2021 - 990,00€; Ano de 2022 - 1 017,50€; Ano de 2023 - 687,50€;
Ano 2024 - 55,00€ ⇒ TOTAL: 2 750,00€;-----

RJFJ

8 – AJUSTAMENTO DAS RUBRICAS DO FUNDO DE MANEIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID19, PARA ENQUADRAMENTO DE DESPESAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que do Fundo de Maneio de Emergência Social Covid19, constem as seguintes rubricas:-----

- Apoio para Bens Alimentares;-----
- Apoio para Medicamentos;-----
- Apoio para Gás; -----
- Apoio para Combustível; -----
- Outros bens de Primeira Necessidade devidamente justificados. -----

9 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra da Empreitada de Obras Públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Carvalho". -----

10 - PARECER JURÍDICO NO SENTIDO DE APOIAR A DELIBERAÇÃO A TOMAR PELA CÂMARA MUNICIPAL E EXPLICAR O PROCEDIMENTO A ADOTAR PARA PROCEDER AO ACIONAMENTO DA GARANTIA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS - (EB1) LORVÃO".

Face à proposta apresentada, de acordo com o parecer jurídico, o Executivo deliberou, por unanimidade, acionar a caução prestada pelo adjudicatário, EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A. -----

11 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

11.1 - PROCESSOS DE OBRAS:



Diversos-----

RJFS

PO n.º 01-51/2018, de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão – Procedimento de licenciamento de obras de ampliação de Capela, com valência de sala de catequese e arrumos, em Aveleira, – Pedido de isenção de taxas. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão de taxas relativas ao procedimento de licenciamento de obras de ampliação de Capela, com valência de sala de catequese e arrumos, em Aveleira. -----

PO n.º 01-43/2021, de Quadrante Alternativo, Lda. - Autorização dos locais de amarração de embarcação – Barca Serrana, na Praia Fluvial do Reconquinho e Rebordosa.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar os locais de amarração e implementação do equipamento de apoio à navegação – cais da Barca Serrana, em madeira com flutuadores, de 8mx1,5m, referentes à Praia Fluvial do Reconquinho e Rebordosa.-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-45/2021, 01-49/2021, 01-30/2021, 01-21/2021.-----

Licenciamento-----

01-20/2021, 01-17/2021, 01-5/2021.

Escassa Relevância Urbanística-----

05-62/2021, 05-66/2021, 05-68/2021, 05-69/2021, 05-71/2021, 05-61/2021, 05-75/2021, 05-72/2021, 05-90/2021, 05-96/2021, 05-95/2021, 05-92/2021, 05-64/2021, 05-97/2021. -----



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H50, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA 

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro 

Sandra Margarida Ralha da Silva 

Ricardo João Estevens Ferreira Simões 

António Simões da Cunha Santos 

Luís Pedro Barbosa Antunes 

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques 